

## RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

RDC 04/2023

1 - Quanto a apresentação do envelope 2 contendo a documentação de habilitação será apresentado somente do licitante vencedor? E a data de apresentação dos documentos de habilitação será comunicada através do site da Prefeitura e também meios de comunicação? Esta apresentação poderá ocorrer no mesmo dia da apresentação do envelope 01-proposta?

**R: Após julgamento da Proposta de Preços, deverá ser apresentado pelo licitante mais bem classificado, nos termos do item 12.1 do Edital. A data para convocação e conseqüentemente apresentação dos documentos será através dos mesmos meios de comunicação que seu o aviso de licitação. Não há necessidade de apresentar os documentos de habilitação no dia da apresentação do envelope - 01 - Proposta de Preços.**

2 - Quanto a participação de empresas em Consórcio, será exigido que o termo de compromisso de consórcio seja registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos? Ou somente quando o Consórcio sagrar-se vencedor?

**R: No termos do artigo 51, § 3º do Decreto Municipal nº 91/2022 o licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo. Portanto, o registro é obrigatório caso sagrar-se vencedor.**

Presidente Kennedy, 14 de abril de 2023.

Comissão Permanente de Licitação